TRECHO DA AV. JOÃO XXIII está parcialmente interditado para troca de pavimentação asfáltica

[A previsão é de que os trabalhos durem por cerca de uma semana. A interdição afetará de início sentido zona Leste - Altos]

André dos Santos
Repórter

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT-PI) interditou desde esta quarta-feira (31) um trecho da Avenida João XXIII, na BR-343, na zona leste da capital. O trecho fica próximo a região do balão da Ladeira do Uruguai, onde está sendo realizada as obras de rebaixamento da João XXIII. A interdição se dá por conta da troca da pavimentação asfáltica nas pistas laterais da trincheira da via.

A interdição afetará inicialmente a faixa no sentido zona leste - Altos. Após a conclusão desse trecho, a interdição será para a faixa lateral do sentido contrário, na direção Altos - Zona Leste. Essas interdições não serão simultâneas, ocorrendo uma após a outra. O período total de interdição está previsto para durar uma semana, portanto devendo encerrar na terça-feira (6) da semana que vem.

"O DNIT pede compreensão e paciência dos usuários, pois haverá uma lentidão no tráfego, e recomenda que, se possível, evitem transitar pelo local", disse a nota do órgão. O viaduto é considerado uma das principais obras de infraestrutura do estado porque irá desafogar um trecho por onde passam diariamente cerca de 30 mil veículos, seja no deslocamento entre as zonas da capital ou aqueles que chegam da região Norte do Estado.

Também conhecido como elevado da Ladeira do Uruguai, a obra já chegou a 98% de conclusão e a previsão é de que seja inaugurada no Aniversário de Teresina, comemorado dia 16 de agosto.

A OBRA

O projeto prevê a construção de uma trincheira de 780 metros de comprimento, com até 9 metros de profundidade, passando por baixo da Avenida Zequinha Freire.

Reprodução

>>> ENERGIA SOLAR

Cobrança de ICMS pode ser suspensa no Piauí após o pedido da OAB-PI, em conjunto com o CREA

André dos Santos
Repórter

Assis Fernandes/O Dia

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí (OAB-PI), em conjunto com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA), encaminhou nessa quarta-feira (31) um requerimento administrativo ao Secretário da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), Emílio Júnior, visando a suspensão da cobrança do ICMS sobre a energia fotovoltaica compensada.

O pedido tem como objetivo a suspensão da cobrança de ICMS pela Equatorial Piauí sobre a energia fotovoltaica compensada por consumidores-geradores dos grupos GD II e GD III, conforme previsto na Lei nº 14.300/2022. Com essa iniciativa, as duas instituições visam uma atuação conjunta para que a SEFAZ-PI acate o pedido, promovendo um alívio financeiro significativo para os usuários de energia fotovoltaica no Estado.

O requerimento foi assinado pelo CREA e a OAB-PI, representada pela vice-presidente, Daniela Carla Gomes Freitas, Helldânio Muniz Barros, Presidente da Comissão de Petróleo, Energia e Mineração da Seccional, Kaléo Alves Peres, PResidente da Comissão de Direito do Consumidor, e Frederico de Freitas Miranda, Presidente da Comissão de Estudos Tributário.

COMO FUNCIONA A TRIBUTAÇÃO SOBRE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA?

A Resolução Normativa nº 482/2012 é uma das principais regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) no Brasil, que estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica.

Essa resolução foi um marco importante para o desenvolvimento da geração distribuída no Brasil, incentivando a adoção de fontes de energia renovável, como a solar fotovoltaica, por consumidores residenciais, comerciais e industriais. Ela proporcionou um ambiente regulatório favorável para a expansão da geração distribuída, contribuindo para a diversificação da matriz energética do país e para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

Os sistemas residenciais de energia solar funcionam conectados à rede de distribuição local. Essa energia gerada pode ser utilizada diretamente por você e, se houver excesso, ela é injetada na rede da distribuidora de energia. Esse sistema é chamado de Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e permite que a energia que você gera e não consome imediatamente seja emprestada para a distribuidora. Assim, você recebe créditos que podem ser usados para abater na sua conta de luz.

Para que a concessionária saiba detalhes do seu consumo, é instalado um medidor que registra tanto a energia que você consome da rede quanto a energia que você injeta na rede. Se você gerou mais energia do que consumiu, o excedente vira crédito. Se consumiu mais do que gerou, você paga a diferença, descontando os créditos acumulados. Mesmo que você gere toda a energia que consome, ainda haverá um custo mínimo para cobrir a disponibilidade do serviço da distribuidora, que garante que você tenha energia sempre que precisar.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 08:00 do dia 19/08/2024, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2024, do tipo menor preço, cujo o objeto é contratação de empresa para pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Arraial – PI. Fonte de recurso: Recursos de transferência especial, fpm, icms, iss e outros. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com

Arraial – PI, 31 de julho de 2024
José Siqueira Brito Filho
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO QUADRO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DE CRISTINA

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DE CRISTINA**, com sede nesta capital, devidamente representada pelo seu Presidente, a Sra. Maria Jacira Tavares Silva Santos, **CONVOCA** através do presente edital, todos os sócios, para Assembléia Geral, que será realizada na sede da MESMA, às 09:00h do dia 05 de agosto de 2024.

Teresina (PI) 01 de agosto de 2024

Maria Jacira Tavares Silva Santos
Presidente

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pimenteiras-PI
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº. 06.219.172/0001-37, convoca os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais, ativos e inativos, para participarem da AGE a ser realizada no dia 07/08/2024 às 18h em 1ª convocação ou uma hora após em 2ª convocação com qualquer número de convocados presentes, na Rua Piripiri, 310, Centro, CEP 64.320-000, Pimenteiras/PI, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração Estatutária. Pimenteiras/PI, 01 de agosto de 2.024. Antônia da Silva Pimentel – Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 156680-UFDPAR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, torna público o **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, Nº Processo: 23855.003213/2024-66. **Objeto**: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de apoio a organização de eventos, sob demanda, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Total de Itens Licitados**: 08 (oito) itens. **Edital a partir de**: 01/08/2024 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <**https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-156680-5-90004-2024**> ou <**https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view**> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av. São Sebastiao, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/08/2024, às 08h00min, no site **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 16/08/2024 às 08h30min no site **www.gov.br/compras**.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial da UFDPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O município de Anísio de Abreu - PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, do tipo Menor Preço, Adjudicação Global, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.770/2023, de 22/12/2023, Decreto Municipal nº 83/2023, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as disposições descritas na integra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a Contratação Pessoa Jurídica para Serviços Mecânicos na manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital: Início recebimento/cadastro das propostas: A partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2024, às 17:00h (dezessete horas). Término cadastro/análise das propostas: Dia 16 de agosto de 2024, às 08:00h (oito horas). Início da sessão disputa de preços: Dia 16 de agosto de 2024, às 09:00h (nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. Endereço eletrônico/local: Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras. Pedidos de esclarecimento exclusivamente através Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado". Edital disponível no Portal de Licitações da BLL, endereço eletrônico acima, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br. Rua Maria das Mercês, 406 - Centro. Fone: (89) 3588-1106.

Anísio de Abreu-PI, 31 de julho de 2024.
VITOR DE JESUS SANTOS DIAS
Pregoeiro/Condutor do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Processo Administrativo nº 0000000348/2024. O pregoeiro da Pref. de Caracol - PI, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024. Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Adjudicação Por Item. Objeto: Aquisição parcelada e sob demanda de material de higiene e limpeza, destinados a atender a prefeitura e diversas Secretarias Municipais de Caracol-PI. Início recebimento/cadastro das propostas: a partir do dia 30/07/2024 às 17:00h (dezessete horas). Término cadastro/recebimento das propostas: dia 13/08/2024 às 07:00h (sete horas). Início da sessão disputa de preços: dia 13/08/2024 às 10:00h (dez horas). Todos os horários constantes deste edital são correspondentes ao horário oficial de Brasília - DF. Endereço eletrônico/local: www.bnccompras.com. Informações pelo e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com ou pelo telefone (89) 98105-1120. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Caracol-PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Caracol-PI, 26 de julho de 2024
RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, nº 560, Bairro Centro, Joaquim Pires - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de agosto de 2024, às 14h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto formar Registro de Preços para a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Joaquim Pires-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h. Disponível nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/; http://www.joaquimpires.pi.gov.br/portal; https://www.joaquimpirescontrata.com.br/; Contato: joaquimpirescontratacao@gmail.com.

Joaquim Pires - PI, 31 de julho de 2024.
JOSEANNE DE ALBUQUERQUE FORTES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de conserto e manutenção preventiva e corretiva nos veículos do município. Tipo: Menor Preço. Edital: Disponibilizados nos portais eletrônicos bllcompras.com e www.tce.pi.go.br. Acolhimento das propostas: Até 16/08/2024 às 09h. Abertura e disputa de lances: 16/08/2024 às 09h30min. Fonte de Recursos: Recursos Próprios / Outros Recursos. Informações: CPL da PMMC - Rua João Costa, 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí (PI).

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 31 de julho de 2024.
MARIO DOS SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação